



limites
invisíveis

PROGRAMA CASA DA MATA - 2023/2024

EDUCAÇÃO NA NATUREZA

Duração: 4 semanas + 4 semanas

Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 14h30

Destinatários: Crianças dos 3 aos 6 anos de idade

Inscrições Abertas!

CONTACTOS (+351) 962091912 | geral@limitesinvisiveis.pt

IMPORTANTE: A leitura deste boletim não dispensa a consulta do regulamento de funcionamento e condições específicas disponibilizadas no site.

MATERIAL

- Galochas e fato impermeável
- Sapatilhas (velhas) e pantufas (opcional)
- Duas mudas de roupa quente/fresca
- Garrafa de 50cl (ou 75cl) ou cantil para transporte de água
- Uma mochila para transporte do lanche, roupa suja e impermeável (se for caso disso)
- Protetor solar (quando justificável)
- Sacos para colocar a roupa suja (no primeiro dia)

HORÁRIO ⁽¹⁾

- 09h00 Chegada à Mata Nacional do Choupal
- 09h30 Reunião da manhã
- 10h00 Lanche livre
- 10h30 Explorar, Brincar, Aprender
- 12h00 Almoço
- 13h00 Explorar, Brincar, Aprender
- 14h00 Reunião e preparação para o regresso
- 14h30 Saída da Mata Nacional do Choupal

NOTA

Nos dias de chuva as crianças devem chegar à Mata Nacional do Choupal devidamente equipadas com as galochas e os impermeáveis. As crianças que não cumprirem os pressupostos referentes ao vestuário a utilizar não podem participar no PCM.

FUNCIONAMENTO ⁽¹⁾

Local: Mata Nacional do Choupal de Coimbra

Calendário: A participação no Grupo é escolhida em articulação com a equipa educativa dos Limites Invisíveis, de acordo com o calendário estabelecido e das vagas disponíveis nos Grupos:

Grupo G28: 16/10 a 09/11 e 19/02 a 14/03

Grupo G29: 20/11 a 14/12 e 08/04 a 02/05

Grupo G30: 08/01 a 01/02 e 13/05 a 06/06

Pontualidade/Assiduidade:

- A criança deve ser entregue no Jardim de Infância, no horário pré-definido. Caso a criança não se encontre no local de encontro no horário previsto, fica inviabilizada a participação diária no PCM.
- As faltas não justificadas, as faltas por atraso da criança e/ou a falta de vestuário essencial à sua participação no PCM podem levar à exclusão do programa. A decisão de exclusão é da responsabilidade da Educadora de referência depois de feita a avaliação com a equipa educativa do PCM.

Alimentação:

- O programa de refeições cumpre as normas estipuladas pelos JI.
- Dada a natureza do programa, as crianças devem levar uma peça de fruta ou similar, como complemento ao lanche da manhã e almoço.

Regras: A segurança das crianças e o bom funcionamento do PCM dependem do cumprimento de um conjunto de regras que garantam o desenvolvimento da autonomia das crianças, a sua autorregulação e a vivência de situações de risco calculado. O incumprimento do respeito pelos limites espaciais de autonomia é considerado motivo para o abandono do programa. No caso de abandono por incumprimento de regras, a criança só poderá voltar a participar num PCM mediante uma avaliação, a realizar pela equipa educativa do PCM e pais/encarregados de educação, que evidencie a evolução da criança na capacidade de observação das regras.

CONDIÇÕES

250€ ⁽²⁾

(1) No ano letivo 2023/2024 em caso de participações de grupos de crianças de um mesmo Jardim-de-Infância (JI), as condições poderão sofrer alterações.

(2) O valor da participação é pago em 5 comparticipações, sendo cada uma paga à data do início do bloco correspondente no programa. A anulação da inscrição no decurso do PCM, deve ser apresentada por comunicação escrita, não havendo direito a qualquer devolução do valor do Programa.